

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, CARREIRA INICIAL, DPE-I
EDITAL Nº 4 – DPE/PE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna pública a **reabertura** do período de inscrições e a **retificação das datas** dos subitens **6.4.9.1.2, 6.4.9.4, 6.4.9.5, 6.4.9.6, 6.4.9.6.1, 6.4.9.6.2 e 6.4.9.6.3** constantes do Edital nº 1 – DPE/PE, de 14 de outubro de 2014, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que as realizaram no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2014 e efetuaram o pagamento.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor, solicitada no período entre **10 horas do dia 17 de novembro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de novembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se referem os subitens **6.4.9.1.2, 6.4.9.4, 6.4.9.5, 6.4.9.6, 6.4.9.6.1, 6.4.9.6.2 e 6.4.9.6.3** constantes do Edital nº 1 – DPE/PE, de 14 de outubro de 2014, deverá ser feito no mesmo período acima citado.

1.2 Os candidatos que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 6.4.8 do edital de abertura, deverão solicitar mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 17 de novembro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

1.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **2 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor.

1.4 O candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar seu indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.5 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de dezembro de 2014**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral